



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 211/2003 .

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - O logradouro público conhecido por rua "SVD B", localizado no condomínio Esperança, bairro Peixoto, neste município, passa a denominar-se rua Maria do Carmo Veiga Duarte.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Aníbal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 65 DE: 21/11/03
JORNAL: Mercoeur
PÁGINA: 8